

**ENTRE SOCIABILIDADES E VIOLÊNCIAS: O COTIDIANO EM UMA COLÔNIA
ALEMÃ NO SUL DO BRASIL, SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX**

**BETWEEN SOCIABILITIES AND VIOLENCES: THE DAILY IN A GERMAN
COLONY IN THE SOUTH OF BRAZIL, SECOND HALF OF THE NINETEENTH
CENTURY**

Caroline von Mühlen*

Resumo: Este artigo visa apresentar algumas considerações acerca de episódios conflituosos que ocorreram na Colônia Alemã de São Leopoldo, na segunda metade do século XIX, entre imigrantes europeus, teuto-brasileiros e nacionais. É também objetivo do presente texto analisar aspectos do cotidiano dos personagens que aparecem nos processos criminais, atentando para as motivações dos conflitos e os locais ou espaços onde se registrava a maior parte das práticas condenadas pelo código Criminal e pelo código de Postura Municipal da época. A partir de uma análise quantitativa dos processos criminais foi possível constatar que alguns espaços de sociabilidade tornaram-se locais privilegiados para resolver questões cotidianas dos personagens.

Palavras-chave: Sociabilidade; Criminalidade; Violência; Colônia Alemã de São Leopoldo

Abstract: This article aims to present some considerations about conflicting episodes that occurred in the German Colony of São Leopoldo in the second half of the 19th century, between European, Brazilian and Brazilian immigrants. It is also the objective of this text to analyze aspects of the daily life of the characters that appear in the criminal processes, taking into account the motivations of the conflicts and the places or spaces where most of the practices condemned by the Criminal code and by the code of Municipal Posture of the time were registered. From a quantitative analysis of the criminal processes it was possible to contact that some spaces of sociability have become privileged places to solve daily issues of the characters.

*Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Bolsista CNPq/2017. E-mail: carolinevm@sinodal.com.br).

Keywords: Sociability; Crime; Violence; German Colony of São Leopoldo

São Leopoldo no início da colonização

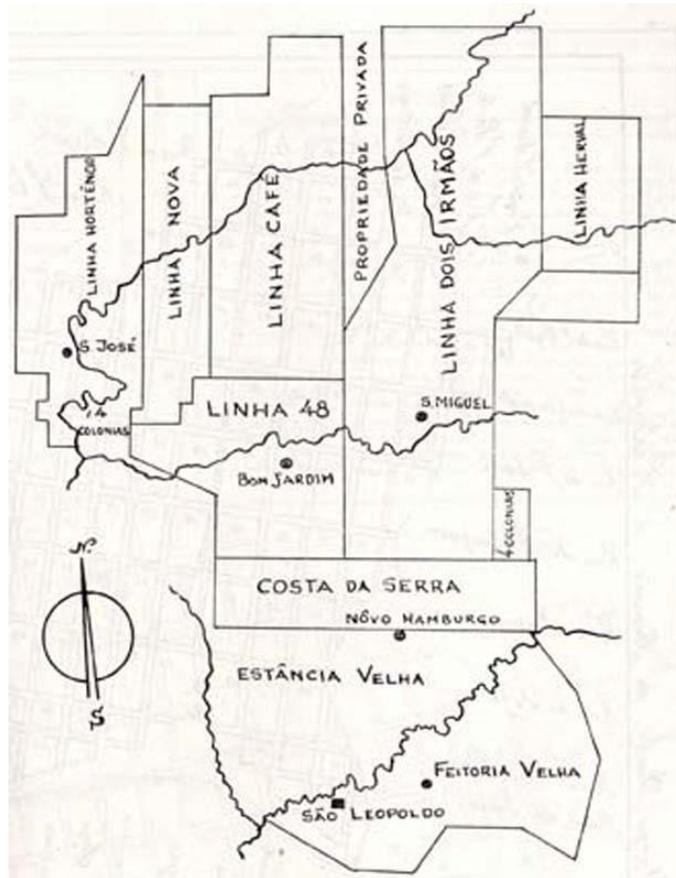
Em 1824, na região da antiga Real Feitoria do Linho Cânhamo, fundou-se a primeira colônia oficial. Tratava-se de um projeto do Governo Imperial que visava instalar imigrantes europeus e fomentar a colonização em larga escala. Desse modo, na primeira década aportaram na Colônia Alemã de São Leopoldo cerca de 5 mil habitantes. Eram, em sua maioria, provenientes de regiões como o Palatinado (Hunsrück e do vale do Mosela, Hessen-Darmstadt), da Saxônia, de Baden-Württemberg, Hannover, Saxônia-Coburgo, Schleswig-Holstein, Mecklenburg-Schwerin.

A maioria desses imigrantes eram pobres agricultores e artesãos, protestantes e católicos, de zonas rurais e urbanas, que por variados motivos daquela época (não muito diferente das atuais) decidiram emigrar da Europa e estabelecer-se no Novo Mundo. Cabe lembrar, no entanto, que a história nos fornece inúmeros exemplos de territórios e nações que receberam migrantes e deportados. “Em 1801, por exemplo, a Prússia, através de um contrato com a Rússia, permitiu a deportação de prussianos para a Sibéria. Em 1803, o Grão Ducado de Mecklenburg-Schwerin, através do Conselheiro de Justiça von Raven, solicitou a deportação de um prisioneiro para a Sibéria” (MÜHLEN, 2013, p. 87).

Os imigrantes foram instalados em regiões menos povoadas da Província, pois os campos estavam ocupados pelos proprietários das sesmarias. Em decorrência da necessidade de povoar e produzir alimentos para o mercado interno, cada colono recebeu uma propriedade ou colônia (75 hectares em 1824, 50 em 1850 e 25 hectares em 1875), instrumentos agrícolas, sementes e dinheiro, até 1830, quando os subsídios e gratuidades foram proibidos. À medida que novos imigrantes europeus chegavam à Colônia Alemã de São Leopoldo, novas linhas e picadas eram abertas.

A penetração na floresta subtropical acompanhou “o relevo e os acidentes do terreno, os veios de água” (DREHER, 2014, p. 115-6). Na época, a Colônia Alemã de São Leopoldo estendia-se por mais de mil quilômetros quadrados, tendo como referências: leste, Taquara; oeste, Porto dos Guimarães (hoje São Sebastião do Caí); sul, hoje Esteio e norte, Campo dos Bugres (hoje Caxias do Sul). Esses locais foram ocupados pelos alemães para desenvolver a pequena propriedade familiar, mas, sobretudo o artesanato. Rapidamente, nas picadas surgiram centros de convivência comunitária como escola, capela, cemitério, sociedade e a venda ou estabelecimento comercial. Também foram instaladas funilarias, carpintarias, ferrarias, moinhos, serrarias.

Figura 1 – Carta da Colônia de São Leopoldo



Fonte: AMSTAD, Teodor. Hundert Jahre Deuschtum in Rio Grande do Sul. Verband deutscher Vereine, 1824-1924. Porto Alegre, 1924.

Vinte e dois anos após a chegada dos primeiros imigrantes alemães, a Colônia Alemã de São Leopoldo foi elevada à condição de Vila, através da Lei Provincial número 4. Ao tornar-se Vila, São Leopoldo não só desmembrava-se do território de Porto Alegre, como também deixava de submeter-se política e administrativamente à capital da província do Rio Grande do Sul. Dessa forma, cabia à nova Vila e aos habitantes do município “fazer a Cadeia e construir ou comprar o edificio que deve servir de casa da Câmara” (MHVSL, Doc. 2, 24/11/1846), ou seja, instituir um aparato político, administrativo, policial e judicial, que incluía a criação de uma Câmara Municipal com espaço para a realização das “sessões da Câmara Municipal, Júri, audiência dos Juizes e aula de instrução primária” (MOEHLECKE, 1978, p. 86), uma Cadeia Municipal, cargos políticos e uma legislação para controlar as ações cotidianas das pessoas.

A nova Vila de São Leopoldo e as picadas foram povoadas e repovoadas ao longo do século XIX, e compunham-se socialmente por pessoas de diferentes origens étnicas e

religiosas. Alemães, seus descendentes e nacionais, católicos e evangélico-luteranos contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento econômico. Esse acelerado crescimento e desenvolvimento “provocou mudanças radicais na estrutura interna da colônia. Houve alterações sensíveis e rápidas no processo produtivo, na rede fundiária, nas relações sociais, na política e na religião”, conforme aponta a autora Janaína Amado (2002, p. 79).

Nesse mesmo sentido, Marcos Justo Tramontini caracteriza a fase iniciada com a chegada dos primeiros imigrantes alemães até a elevação da Capela Curada de São Leopoldo à condição de Vila, como um período de improvisado administrativo. Esse período foi marcado por constantes reivindicações dos colonos, pleitos judiciais envolvendo colonos alemães e nacionais, em decorrência da demora para a concessão dos lotes de terra, das medições confusas das propriedades e das dificuldades dos governantes com o fornecimento dos subsídios aos colonos, constituindo um emaranhado de confusões, disputas e mal-entendidos na região colonial.

Além dos problemas antigos vivenciados pelos habitantes de São Leopoldo (a chegada de novos imigrantes alemães, dificuldade em conceder os subsídios, problemas com a medição e regulamentação da terra), outros, como a valorização e especulação da terra, as mudanças desencadeadas pela aprovação da Lei de Terras de 1850 e a chegada de novos colonos, foram somadas a esse contexto, e “definem um panorama de tensões no que se refere à posse e propriedade das terras coloniais desde o início da sua demarcação até meados do século XX” (TRAMONTINI, 1994, p. 55).

A problemática envolvendo a questão da terra, de certa forma, corrobora com os dados extraídos de censos populacionais, pois se constatou que a maior parte da população não vivia na área mais central e urbana da Vila. Em 1845, segundo Amado (2002, p. 44), São Leopoldo definia-se como região agrícola, sendo que 87,6% da sua população moravam na área rural. Dos 18.690 indivíduos contabilizados em 1858, mais de 77% vivia no entorno do Termo da Vila, isto é, nos distritos que eram as áreas mais rurais, destinadas aos imigrantes que chegavam anualmente e ao estabelecimento de unidades produtivas, cujo objetivo era desenvolver a pequena propriedade agrícola frente à expansão fundiária. Em 1858, ao visitar a Vila, o alemão Avé-Lallemant (1980, p. 141) observou que os moradores da Feitoria Velha “travaram lutas sangrentas e contendas com vizinhos que se apropriaram, na medição, de mais terras do que lhe competia”.

O que demonstraremos neste trabalho é que os alemães, seus descendentes e nacionais não eram tão pacíficos e ordeiros. Muitos deles, conforme, apontam os dados extraídos de

processos criminais da segunda metade do século XIX, fizeram uso da violência física ou verbal para resolver questões envolvendo o cotidiano dos mesmos. Além de perceber os modos de agir que orientavam os comportamentos dos habitantes de São Leopoldo diante de situações conflituosas, a análise quantitativa dos processos criminais permitiu constatar que alguns espaços de sociabilidade tornaram-se locais privilegiados para resolver questões cotidianas dos personagens. Não obstante, o cotidiano dos moradores de São Leopoldo não se resumia unicamente a conflitos e desentendimentos intra e extragrupo. Como bem lembra Giovanni Levi (2000, p. 43), “o conflito e a solidariedade se misturavam na realidade concreta” desses indivíduos.

A violência em espaços de sociabilidade

Sociabilidad refiere a la aptitud que lleva a los sujetos a agruparse de manera voluntaria en asociaciones (FERNÁNDEZ, s/d, p.3). No dia 18 de setembro de 1863, por volta das 6 horas da tarde, o Tenente Guilherme Blauth foi gravemente ferido por um tiro de arma de fogo disparado pelo Capitão José Bento Alves, na época, com 42 anos de idade, natural da Freguesia de Santa’Ana do Rio dos Sinos, filho do Major Manoel Bento Alves, agente *exponencial* na história da região, e residindo no 4º Distrito de São Leopoldo, Picada dos Dois Irmãos. O motivo da tentativa de homicídio perpetrado contra a vítima decorreu de uma desavença (troca de cartas) ocorrida durante um jogo “que os alemães chamam de 66” (APERS, Processo crime, Tribunal do Júri, número 60, maço 3, estante 77, 1864, fl. 2).

No auto de perguntas, o Tenente Blauth diz que estava na casa de negócios de Henrique Pedro Land, no dia dezoito de setembro, quando foi atingido por um tiro de pistola disparado pelo Capitão José Bento Alves. O autor alega que o motivo para tal ato deveu-se porque o réu não queria pagar a quantia em dinheiro que devia ao ofendido. Dando prosseguimento ao processo criminal, foram chamadas nove testemunhas. Todas elas eram de origem alemã, e por isso solicitam à Justiça um intérprete (Valentim Geyer e Nicolau Stumpf) para responderem às perguntas apresentadas pelo Juiz. Com exceção de Pedro Wolf e Henrique Pedro Land, negociantes e donos de casas de negócios (locais frequentados pelas partes antes da tentativa de morte), as demais testemunhas classificaram-se como lavradores.

Ao serem questionadas as testemunhas acerca do que aconteceu naquela noite e os motivos que levaram o Capitão Alves disparar um tiro a queima roupa contra Blauth, próximo à venda do negociante Henrique Pedro Land, são unânimes ao afirmar que ambos tiveram

desavenças “não só por causa do mesmo jogo como também por motivo das eleições” (APERS, Processo crime, Tribunal do Júri, número 60, maço 3, estante 77, 1864, fl. 23).

A partir do depoimento das testemunhas, o 2º Suplente de Delegado de Polícia, André Miguel dos Santos, resume o que ocorreu naquela noite.

Mostra-se do depoimento das testemunhas que às seis horas da tarde daquele dia o ofendido se achava na casa de negócio de Pedro Wolf na Picada dos Dois Irmãos a espera do acusado com quem desejava falar acerca de uma questão de caminho e que chegando este tocando uma tropa de gado às nove horas da noite nessa mesma casa começaram ambos em muito boa harmonia e inteligência, jogaram por algum tempo e (...) na ocasião do jogo tiveram uma pequena alteração por causa do mesmo jogo, todavia sendo causa de pouca importância e concluíram o jogo em paz e retiraram-se juntos na melhor harmonia, voltando pouco depois o ofendido a essa casa buscar um embrulho de que tinha esquecido (...) dirigindo-se a casa de Pedro Land aí chegou às dez horas da noite, e perguntando pelo acusado, soube que este ainda não tinha aí chegado, então saindo o ofendido para fora da casa começou a gritar pelo nome do acusado, o qual aparecendo pouco depois começaram a alterar ambos em altas vozes, terminando em pouco tempo (...) com um tiro (APERS, Processo crime, Tribunal do Júri, número 60, maço 3, estante 77, 1864, fl. 43-45).

A primeira testemunha, dono da casa de negócio, onde ambos estavam jogando cartas, destaca, no final do seu depoimento, que existem várias versões sobre os fatos, sendo que uns defendiam o Tenente Blauth e outros o Capitão Alves, “mas não sabe o que é certo”. Para autores como Sidney Chalhoub (1986 e 1990) e Boris Fausto (1984) os processos criminais apontam cenas do cotidiano dos indivíduos. Essa fonte permite também conhecer os procedimentos jurídicos e a atuação de cada funcionário da Justiça para a confecção de um processo criminal, além de fornecer indícios, sinais e pistas do cotidiano das camadas populares, mesmo que suas falas sejam intermediadas pela pena dos escrivães de polícia (RIBEIRO, 1986, p. 8).

No interrogatório, o réu José Bento Alves afirma que o ofendido Guilherme Blauth, após perder três partidas do jogo de cartas, teria dito palavras injuriosas ao réu, chamando-o de “ladrão” e “negro”, além de afirmar que o réu devia dez mil réis. Além dessas informações, as nove testemunhas de defesa chamadas para depor no processo qualificaram o Tenente Blauth como homem “desordeiro e rixoso”. Francisco Zimmer, testemunha de acusação, afirmou que o autor “era pacífico, mas quando se excedia na bebida procurava sempre travar questões sobre qualquer motivo e que neste estado fazia algumas desordens” (APERS, Processo crime, Tribunal do Júri, número 60, maço 3, estante 77, 1864, fl. 24).

Nos autos criminais encontramos um abaixo-assinado entregue no dia 22 de junho de 1864 pelos moradores do 4º Distrito de São Leopoldo, Freguesia de São Miguel, a favor do réu José Bento Alves. Já no ano de 1863, o Barão de Jacuhy enviou um ofício ressaltando as qualidades e a bravura do Capitão José Bento Alves, que serviu desde o início da revolução até o fim, sendo um oficial valente, prudente e cumpridor de ordens. Da mesma forma, em 25 de junho de 1864, os moradores do 4º Distrito de São Leopoldo, do lugar denominado Campo Bom, remeteram ao Tribunal do Júri um abaixo assinado ressaltando as qualidades do Capitão Bento Alves.

Provavelmente os ofícios e abaixo-assinados qualificando positivamente o réu contribuíram para que, após a sessão pública do Tribunal do Júri, por unanimidade de votos, os jurados concluíssem que o réu cometeu o crime de ferimento grave em “legítima defesa”. Sendo assim, o Conselho de Jurados absolveu o réu Capitão José Bento Alves da acusação promovida pelo autor Tenente Guilherme Blauth, que desistiu de apelar para o Tribunal da Relação.

A desavença que resultou na tentativa de homicídio do Tenente Guilherme Blauth, foi motivada por um jogo de cartas. Nesse caso, podemos contatar que o humor e a reação dos envolvidos durante essa atividade poderia ser o estopim para que uma divergência antiga fosse exposta em público e desencadeasse um conflito verbal e/ou físico. Testemunhas afirmaram que ambos possuíam divergências antigas por causa de política. Já o réu afirmou que agiu em legítima defesa, pois havia sido injuriado com palavras ofensivas (“ladrão, negro e devedor”). Assim, temos nesse caso um importante elemento que permite entender a utilização da violência não só nos espaços de lazer, mas, sobretudo, em locais privados e isolados, qual seja: a virilidade masculina, demonstração de coragem e valentia perante os outros homens presentes no momento do ato e diante da sociedade local. Dessa forma, provar e atestar a boa conduta pessoal, mediante bons testemunhos de defesa e um abaixo-assinado, configurava-se numa importante estratégia de afirmação da personalidade masculina do indivíduo, explicando, assim, a conduta violenta do réu diante das palavras injuriosas proferidas pela vítima.

A escolha por narrar o conflito entre o Tenente Guilherme Blauth e o Capitão José Bento Alves não aconteceu por mero acaso neste texto. A partir da análise de 97 processos criminais julgados pelo Tribunal do Júri de São Leopoldo (1846-1871), constatou-se que a venda foi o local escolhido pelos agentes históricos para resolver as suas divergências. Ou seja, ele integra um percentual de 31% dos casos que ocorreram em locais públicos, isto é,

num local irrestrito de pessoas, como por exemplo, a venda, praças, bares, salão de baile e festas, frequentados por pessoas da comunidade local (SILVA, 2008, p. 150).

No cenário colonial da segunda metade do século XIX, a venda colonial possuía múltipla funcionalidade, isto é, se comercializava praticamente de tudo, havendo, por exemplo, “tecidos e vestuários, ferramentas, armas e munição, utensílios para lides domésticas, remédios/medicação e secos e molhados” (WITT, 2008, p. 208). Como as vendas de São Leopoldo estavam inseridas num contexto rural e agrícola, os colonos compravam e vendiam produtos nesses espaços. Assim, o vendeiro controlava a vida dos habitantes, “cada mercadoria comprada ou vendida pelo colono era anotada num livro, na coluna ‘deve’ ou ‘haver’ [...] o agricultor estava irremediavelmente preso à venda. Era sempre devedor” (AMADO, 2002, p. 86). Esse tipo de negociação também podia resultar em desacordos e conflitos violentos, principalmente quando o colono (devedor) não concordava com a conta apresentada pelo vendeiro (credor). O devedor podia ser cobrado quando aparecia na venda para fazer uma nova compra, para beber, conversar e jogar carta, quando frequentava um baile público, ou circulava em frente do estabelecimento, no meio da rua, inclusive em público. O vendeiro fazia uso de inúmeras estratégias para cobrar os seus clientes que compravam fiado, isto é, comprar a prazo e pagar no dia combinados entre ambos.

É importante ressaltar que a casa de negócio ou a venda não tinha somente função comercial. Os processos criminais demonstram que este estabelecimento também servia como moradia para o proprietário e a sua família, mas, sobretudo, era utilizado como um espaço de sociabilidade, pois, junto a essa casa de negócio, podia haver um salão de baile. Esse espaço era muito comum no mundo colonial, tanto na sede/termo quanto nos distritos, e era frequentado, preferencialmente, por homens que se reuniam para beber, jogar cartas, conversar sobre assuntos distintos e dançar. “Os bailes constituíam um dos principais eventos sociais que movimentavam a sociedade local” (MARTINY, 2010, p. 272). Além da elite local, outros setores da população frequentavam esses espaços, fosse para comprar e vender o excedente, estabelecer algum tipo de relação, trocar ideias e saber das novidades, divertir-se, jogando carta e frequentando os bailes públicos.

Esses espaços permitiam a circulação e expressão mais livre das pessoas, bem como um momento de alívio das tensões reprimidas na vida cotidiana (FAUSTO, 1984, p. 122). Era nesses ambientes que frequentemente os homens costumavam se reunir “ao redor de uma mesa ou encostados no balcão, sempre sorvendo goles de café, cachaça, cerveja ou algum vinho barato”. Segundo Pierre Bourdieu (2007, p. 173), “o bar não é apenas o local que se vai beber, mas para beber em companhia e em que é possível instaurar relações de familiaridade

baseadas na suspensão de censuras, convenções e conveniências que devem ser respeitadas na troca com estranhos”.

Além dos conflitos desencadeados e resolvidos na própria venda, conforme o exemplo acima, problemas externos também podiam ser discutidos nesse espaço, e levados às vias de fato, devido à ingestão de algum tipo de bebida alcóolica, que servia como um potencializador do comportamento, e encorajava o indivíduo a fazer o uso da violência para resolver o conflito interpessoal. Assim, as apostas e os desacordos em jogos de cartas e carreiras de cavalos, atividade de sociabilidade amplamente difundida e frequentada pelos agentes históricos de São Leopoldo, podiam ser resolvidos no ato ou levados ao espaço da venda.

Desse modo, a casa de comércio ou venda podia ser um local de discussões, brigas, conflitos, desentendimentos e acerto de contas, mas também um espaço de sociabilidade. A sociabilidade foi pensada no sentido proposto por Maurice Agulhon (1994, p. 55), entendendo-a como “la aptitud de vivir en grupos y consolidar los grupos mediante la constituición de asociaciones voluntarias”. Sendo assim, nem o indivíduo nem a sociedade podem ser entendidos isoladamente, mas sim através das relações entre e com os outros indivíduos.

Essas sociabilidades podem tomar várias formas, das mais institucionalizadas (clubes, assembleias, associações) até as informais, nas quais predominam os laços mais íntimos e afetivos, tecidos pelos indivíduos no cotidiano. A sociabilidade só é mantida através de uma complexa rede de relações sociais que envolvem os indivíduos. Através dessa rede, ocorre a circulação ou troca de bens, serviços materiais ou imateriais, bem como amizades, parentescos, vizinhança, profissional, etc., enfim, para Georg Simmel, a vida é um movimento pela qual não cessam de se remodelar as relações sociais entre os indivíduos (WILD, 2009). Nesse constante processo de remodelação das relações sociais cotidianas, os distintos tipos de relacionamentos podiam, por um lado, se fortalecer e, por outro lado, serem rompidos pelos indivíduos.

No Rio Grande do Sul, surgiram diversos espaços de sociabilidade, com diferentes motivações que acolhiam os distintos grupos sociais, como por exemplo, clubes, assembleias, reuniões, bailes, jogos, corridas de cavalo, etc. As atividades desenvolvidas na Europa e no Brasil reproduziam-se no mundo ocidental, e também na vida social da província, que justamente com as manifestações regionais dos imigrantes, criaram novas formas de sociabilidade.

Assim, os empreendimentos comerciais, como salão de baile ou como venda, foram, sem dúvida, o espaço colonial de maior destaque da Vila e Cidade de São Leopoldo. Considerado um espaço multifuncional, era frequentado por pessoas de diferentes grupos sociais (origem étnica e posição social e religiosa) no seu tempo livre, onde construía relações afetivas ou antagônicas e competitivas. Logo, tornou-se um local privilegiado de sociabilidade e lazer, mas, por outro lado, um espaço de frequentes desordens.

As motivações apresentadas pelas partes envolvidas nos crimes podem ser caracterizadas de duas formas distintas: de um lado, temos os conflitos que emergiam no momento em que ocorria a questão e, de outro, motivado por questões anteriores. Pelos dados levantados nos processos criminais, as razões para a eclosão súbita ou o conflito direto entre as partes podia ser motivado pela bebedeira, provocação de uma das partes, através de desafios, insultos, rixas e divergências, decorrente de razões fúteis e corriqueiras do cotidiano, em defesa da honra individual e da família, em defesa própria ou de outro indivíduo.

Assim, os temas alegados iam desde o incômodo com brincadeiras, ser injuriado e insultado com palavras ofensivas, andar fardado, até o fato de ter matado algum animal, invadir a propriedade alheia, abrir e fechar caminhos. Essas questões estavam ligadas diretamente ao cotidiano dos indivíduos e o conflito direto foi a situação que prevaleceu na Vila e Cidade de São Leopoldo como forma de resolução dos conflitos interpessoais.

Vimos no início deste texto que na segunda metade do século XIX, São Leopoldo passava por inúmeras transformações econômicas, políticas e sociais, no entanto, ainda apresentava aspectos coloniais. Em função das características locais não foi surpresa contatar que os conflitos ocorreram nos arredores da Sede/Termo (1º distrito de São Leopoldo), conforme demonstra a tabela abaixo. Se somarmos o número de crimes que ocorreram nos cinco distritos (2º distrito de São Miguel dos Dois Irmãos, 3º distrito de Santa Ana do Rio dos Sinos, 4º distrito de Nossa Senhora da Piedade, 5º distrito de São José do Hortêncio e 6º distrito de Santa Cristina do Pinhal), identificamos um total de 66 processos criminais, isto é, 68% dos casos ocorreram na área mais rural de São Leopoldo. Logo, a população mais comum e, que, provavelmente, vivia da agricultura envolveu-se, preferencialmente, em conflitos.

Também não foi surpresa observar que a maioria dos indivíduos qualificados como réus nos processos criminais compunha-se por pessoas de baixa e média renda. Eram, sobretudo, trabalhadores manuais e artesanais, trabalhadores domésticos e operários, industriários e comerciantes. O estabelecimento de alguns ramos profissionais e de negociantes na área urbana de São Leopoldo decorreu das transformações econômicas

ocorridas a partir da segunda metade do século XIX (1845), tornando a Vila e Cidade num importante centro exportador de produtos.

Tabela 1 - Distrito de maior incidência de crimes julgados pelo Tribunal do Júri

Distrito	Quantidade	Porcentagem (%)
1º distrito de São Leopoldo	31	32,0%
2ª distrito de São Miguel dos Dois Irmãos	5	5,2%
3º distrito de Santa Ana do Rio dos Sinos	19	19,6%
4º distrito de Nossa Senhora da Piedade	20	20,6%
5º distrito de São José do Hortêncio	13	13,4%
6º distrito de Santa Cristina do Pinhal	9	9,2%
Total	97	100%

Fonte: APERS, Processo-crime, 1846 a 1871.

Dos 157 réus, 72 declaram estar ocupados em suas lavouras, visto se tratar de uma região voltada especialmente para a prática do mundo rural. Assim, as profissões ligadas à agricultura (lavrador/agricultor) aparecem em grande número, demonstrando que os réus ocupados em suas lavouras estavam mais propensos a envolver-se em conflitos e desentendimentos. O lavrador, segundo Helen Osório (2007, p. 79-102), “constituía-se num produtor rural que era simultaneamente um agricultor e um pastor [...] que possivelmente comercializava algum excedente alimentar”, e o agricultor, de acordo com Miquéias Mugge (2012, p. 164), é aquele que “lavra a terra. Que vive dos frutos da terra cultivada por suas próprias mãos”, ou seja, ocupações ligadas à terra.

É lícito destacar que, em diversos casos, os réus enquanto cultivavam a sua propriedade, paralelamente desenvolviam outra atividade artesanal ou manual. Isso se deve, principalmente, ao fato de que a grande maioria dos imigrantes alemães haviam sido trabalhadores manuais e artesanais na Europa. Com o desenvolvimento econômico da Vila e Cidade de São Leopoldo, assim que possível, os colonos procuravam conciliar mais de uma ocupação profissional, como, por exemplo, ser lavrador e ferreiro, ou então, dedicar-se unicamente a atividade profissional trazida da Europa.

Logo, os instrumentos utilizados pelos réus para atacar ou defender-se faziam parte do cotidiano dos envolvidos. No local de trabalho do réu ou da vítima, foram utilizados, preferencialmente, relhos, machados, enxadas ou foices, espadas, cabo de rebenque, enquanto

nos espaços de lazer, além de alguns instrumentos já citados, também se fazia uso de copos, garrafas e objetos do próprio local. Tais meios foram utilizados em situações de explosão súbita de descontentamento, contra pessoas a quem conhecem e mantêm algum tipo de relacionamento (amizade, vizinhança, parentesco).

O caso descrito anteriormente, bem como os demais conflitos que ocorreram em espaços públicos permite elucidar algumas questões cotidianas dos agentes históricos e que foram discutidas acima: a) a predominância de conflitos na região mais rural de São Leopoldo, no momento do lazer; b) os problemas relativos à demarcação e invasão de propriedades, assim como outras divergências, rixas e apostas, geralmente não eram denunciados como crimes contra a propriedade, mas como crime de agressão física e ferimentos, homicídio ou tentativa de homicídio; c) os frequentes conflitos interpessoais entre alemães e seus descendentes (como réus e vítimas); d) as armas brancas e armas de fogo, bem como os meios utilizados em espancamentos foram usados, na maioria dos casos, em momentos de explosão momentânea, por ser a primeira coisa que estava à mão dos envolvidos; e) os réus constituíam-se num grupo de indivíduos de média e baixa renda; f) o índice de criminalidade não estava associado à delinquência, pobreza e falta de instrução das partes envolvidas, mas, sobretudo, ao cotidiano em que estavam inseridos.

Considerações finais

O caso envolvendo o Tenente Blauth e o Capitão Bento Alves é apenas um exemplo das inúmeras desavenças e conflitos que ocorreram em espaços públicos, motivados por desafios, insultos, dívidas, invasão e demarcação de terras, abertura e fechamento de caminho. Os casos podiam ser desencadeados e resolvidos momentaneamente nestes espaços ou tornando-se um local privilegiado para a resolução de questões antigas, divergências e rixas pessoais.

A violência foi utilizada pelos réus, na maioria dos casos, como uma forma de preservação da honra familiar e individual. “O conflito físico foi apenas o ápice de uma rixa que já existia há algum tempo e que, por algum motivo imediato, foi levada às vias de fato” (CARNEIRO, 2004, p. 124). Ao analisar os tipos de crimes que ocorreram em São Leopoldo é possível perceber que não se trata de crimes cometidos por delinquentes, mas reflete os problemas de convívio e da experiência cotidiana desses indivíduos, tornando-se a violência uma forma legítima para solucionar os conflitos e as divergências.

Por fim, é importante destacar, como bem lembra Sidney Chalhoub (2001), que o processo criminal é uma documentação especializada em violência, logo, não permite pensar que essa tenha sido a única forma de resolução de conflitos interpessoais e ajuste de tensões nos grupos estudados (alemães e seus descendentes e nacionais). Concordamos com Carneiro (2004, p. 128) quando afirma que “as pessoas que aparecem nos autos dos processos não podem ser consideradas como bárbaros que resolvem suas questões apelando para o uso da força bruta, mas sim homens comuns que vivem imersos numa dada cultura, e que se comportam de acordo com regras de conduta preestabelecidas”.

Documentação manuscrita:

APERS, Processo crime, Tribunal do Júri, número 60, maço 3, estante 77, 1864.

APERS, Processo crime, Tribunal do Júri, 1846 a 1871.

Legislação:

Coleção das Leis do Império do Brasil (1808-1871)

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>

Coleção das Leis do Brasil (1808-1871)

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

Referências bibliográficas:

AMSTAD, Teodor. Hundert Jahre Deuschtum in Rio Grande do Sul. Verband deutscher Vereine, 1824-1924. Porto Alegre, 1924.

AGULHON, Maurice. *História vagabunda: etnologia y política en la Francia contemporânea*. México: Instituto Mora, 1994.

AMADO, Janaína. *A revolta dos Mucker*. 2ª ed. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. A nova história social do crime. *R. História*, SP, n. 121, ago./dez., 1989, p. 127-133.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela Província do Rio Grande do Sul (1858)*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/ Ed. USP, 1980.

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.

- _____. *A Dominação masculina*. 2º Ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Conflitos verbais em uma cidade em transformação: justiça, cotidiano e os usos sociais da linguagem em Juiz de Fora (1854-1941)*. Rio de Janeiro, 2008. Tese (Doutorado em História) -- Instituto Federal de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.
- _____. *Conflitos, crimes e resistência: uma análise dos alemães e teuto-descendentes através de processos criminais (Juiz de Fora – 1858/1921)*. Rio de Janeiro, 2004. Dissertação (Mestrado em História) -- Instituto Federal de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle époque*. São Paulo: Brasiliense, 2001.
- DE CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Tradução de Ephraim Ferreira Alves. 20ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- DREHER, Martin N. *190 anos de Imigração alemã no Rio Grande do Sul: esquecimentos e lembranças*. São Leopoldo: Oikos, 2014.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERNÁNDEZ, Sandra. Sociabilidad, corporaciones e instituciones. In. BARRIERA, Darío (Dir.). *Nueva historia de Santa Fé*. Rosario: Prohistoria/La Capital, 2006, Tomo 7.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Pienonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história*. São Paulo: UNESP, 1992.
- MARTINY, Carina. *"Os seus serviços públicos e políticos estão de certo modo ligados à prosperidade do município" Constituindo redes e consolidando o poder: uma elite política local (São Sebastião do Caí, 1875-1900)*. São Leopoldo, 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2010.
- MOEHLECKE, Germano. *O Vale do Sinos era assim*. São Leopoldo: Livraria Rotermund, 1978.
- MUGGE, Miqueias Henrique. *Prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania (Rio Grande do Sul, século XIX)*. São Leopoldo: Oikos, Editora UNISINOS, 2012.
- MÜHLEN, Caroline von. *Degradados e Imigrantes: trajetórias de ex-prisioneiros de Mecklenburg-Schwerin no Brasil Meridional (século XIX)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013.

_____. *Réus e vítimas: criminalidade, justiça e cotidiano em uma região de imigração alemã (São Leopoldo, 1846-1871)*. Porto Alegre, 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, 2017.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América. Estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. *Cor e criminalidade: estudo e análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

SILVA, Marcelo de Souza. *Homicídios e Justiça na comarca de Uberaba, 1872-1892*. Rio de Janeiro, 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto Federal de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: a colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2003.

_____. A questão da terra na fase pioneira da colonização. In: MAUCH, Cláudia. *Os alemães no sul do Brasil*. Canoas: Ed. da ULBRA, 1994, p. 55-64.

WILD, Bianca. *Georg Simmel: compreensão inicial*. Disponível em <http://recanto-dasletras.uol.com.br/artigos/645632> Acesso: 11 jun. 2017.

WITT, Marcos Antônio. *Em busca de um lugar ao sol: estratégias políticas, imigração alemã. Rio Grande do Sul, século XIX*. 2º edição. São Leopoldo: Oikos, Editora UNISINOS, 2015.